

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSOS Nº: 039 e 040/2016
- PARECER Nº: 032/16-CME
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 11/11/2016
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
- LOCALIDADE / MUNICÍPIO: JARDIM LA SALLE - TOLEDO/PR
- ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE PRÉ-ESCOLA, PARA CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS DE IDADE E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO, LOCALIZADA NA RUA GUAÍRA, Nº 2225, JARDIM LA SALLE, TOLEDO/PR.
- RELATOR: CONSELHEIRO EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, por meio dos Ofícios nº 913/2016 e nº 915/2016, de 11 de outubro de 2016, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, os pedidos de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidade **Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** da **ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Guaíra, nº 2225, no JARDIM LA SALLE, nesta cidade de TOLEDO.

A Escola Municipal acima mencionada foi autorizada a funcionar pelo SME/Toledo, através da Portaria nº 046/2007, da SMED, de 09 de novembro de 2007, por um período de três anos, contados, retroativamente, a partir do início do ano letivo de 2007 até o final do ano letivo de 2009, conforme o Parecer nº 050/07-CME, de 07 de novembro de 2007. A última renovação da autorização de funcionamento ocorreu por meio da Portaria nº 10/2015-SMED, nos termos do Parecer nº 008/2013-CME/Toledo, para o período de 1º de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2016. Da mesma forma, por meio da Portaria nº 11/2015 o referido estabelecimento de ensino obteve a renovação da autorização de funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o mesmo período.

O presente Processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 003/11-CME/Toledo que estabelece Normas para a Organização e o Funcionamento do Ensino Fundamental e da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo que trata das Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O Relatório do referido Processo segue o Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação e contém: Requerimento e Justificativa da Direção da Escola, Identificação da Escola, Fotocópia do ato legal de Autorização de Funcionamento da Escola pelo SME/Toledo, Certidão do Imóvel, Licença Sanitária, Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Licença em nome do Conselho Escolar, Planta Baixa, Descrição da Ampliação da Quantidade do


1



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Mobiliário, Relação do Acervo Bibliográfico, dos Equipamentos, do Material Pedagógico, Relação de Jogos e Brinquedos, Recursos Humanos e comprovantes das respectivas habilitações, do Pessoal Técnico/Administrativo da Equipe Pedagógica, do Corpo Docente e do Pessoal de Apoio, Ato de aprovação da Proposta Pedagógica, Previsão de Matrículas, Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Atos de aprovação do Regimento Escolar, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação.

A Comissão de Verificação realizou a visita de vistoria *in loco*, no dia 21 de setembro de 2016, e contou com a participação dos representantes da SMED, Marcia Czerechowicz Hang Pedro Aloísio Webler e da representação do CME/Toledo, Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes. Após a realização da visita de vistoria foi elaborada o Relatório, conforme Roteiro da SMED, do qual destacamos entre as (fls. 163 a 168) o que segue:

- *“Possui espaço para recepção das crianças e pessoas.” (fls. 166);*
- *“Possui espaço próprio para permanência e reunião dos professores. Também possui espaços próprios para os serviços administrativos e de apoio” (fls. 166);*
- *“As salas para as atividades das crianças possuem boa ventilação e iluminação. O mobiliário e os equipamentos são adequados.” (fls. 166);*
- *“O lanche é servido no refeitório em frente a cozinha e possui mesas e bancos. O lanche vem da Cozinha social e tem acompanhamento de nutricionistas. As instalações e os equipamentos da cozinha atendem as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, conforme aprovação da Vigilância Sanitária.” (fls. 166);*
- *“As instalações sanitárias são completas, suficientes e próprias para o uso das crianças, porém são utilizadas pelos demais alunos do ensino fundamental e do colégio estadual. No dia em que realizamos a vistoria, os banheiros tanto feminino quanto o masculino, estavam com problemas na pia rebaixada de uso das crianças do pré-escolar. Segundo a direção da escola, está previsto para o próximo ano, através do orçamento participativo, a construção de banheiros próprios para uso das crianças, anexo as salas do pré-escolar.” (fls. 166 e 167);*
- *“Possui instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos.” (fls. 167);*
- *“A área coberta para atividades externas é composta pelo saguão e quadra de esportes e é compatível com a capacidade de atendimento das crianças.” (fls. 167);*
- *“Possui pouca área livre, mas possibilita as atividades de expressão artística e de lazer. Também possui parquinho.” (fls. 167);*
- *“O mobiliário, os equipamentos os brinquedos e os materiais didático-pedagógicos, são adequados a cada faixa etária atendida.” (fls. 167);*
- *“O acervo Bibliográfico é atualizado e adequado para as finalidades pedagógicas e educativas das crianças e da formação dos profissionais da Educação Infantil. A relação apresentada é referente às últimas aquisições.” (fls. 167).*

Para este estabelecimento, a Lei Municipal nº 2.195/2015 que aprovou o Plano Municipal da Educação, prevê no ANEXO II, que a mantenedora, Prefeitura Municipal de Toledo, através da SMED, deverá realizar entre 2021/2022 as adequações de Acessibilidade e Segurança elencadas no cronograma, onde constam: readequações do estabelecimento às normas da Vigilância Sanitária e dos Bombeiros, conforme relatório de vistoria emitido pelos Bombeiros. Neste relatório os Bombeiros solicitam Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, sinalização indicando as saídas, iluminação de emergência e adequação dos extintores. A mantenedora executou a readequação dos banheiros, base do parque e aquisição de materiais para substituição de piso.

Na página 15 do Processo referente à Educação Infantil e na página 17 do Processo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

referente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, encontra-se a Licença Sanitária renovada até 21/03/2017 e nas páginas 16 e 18, respectivamente, encontra-se o Relatório de Vistoria em Estabelecimento, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico desta Comissão (fls. 169 e 193), datado de 04/10/2016, com seu *Parecer Favorável* à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, retroativa, a contar de 1º de julho de 2016 e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, pela análise feita e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, e nos termos do Laudo Técnico da Comissão Verificadora, o Relator é de *Parecer Favorável* a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Jardim La Salle, nesta cidade de TOLEDO, para o prazo de 05 (cinco anos), contados a partir de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021, nos termos do § 4.º do art. 27 da Deliberação nº 003/11-CME/Toledo e § 1.º do art. 16 da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo para:

- a) **Educação Infantil Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.**
- b) **Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir os Atos de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do referido estabelecimento.

Cabe à Secretaria Municipal da Educação de Toledo, acompanhar e zelar pela fiel execução e cumprimento do Anexo II da Lei Municipal nº 2195/2015, que trata do Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, no que se refere à esta instituição, fazer a supervisão e a avaliação da qualidade da educação ofertada pelo estabelecimento da Rede Pública Municipal de Toledo.

É de responsabilidade do Município de Toledo manter a segurança do prédio escolar e responder pelas consequências que eventualmente possam ocorrer enquanto não estiver plenamente regularizada a situação da Escola perante o Corpo de Bombeiros.

É o Parecer.

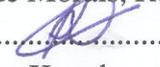
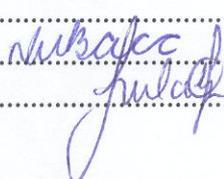
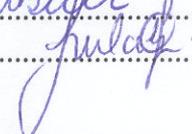

Edmilson Augusto de Moraes
Conselheiro Relator



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

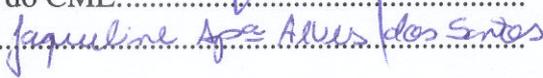
CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 11 de novembro de 2016.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

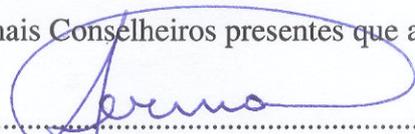
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Relator: 
- Cons. Fabrícia Nogueira: 
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: 
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: 

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO
O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 11 de novembro de 2016.

Assinaturas dos Relatores e da Mesa Executiva:

- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Relator: 
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta do CME: 
- Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, secretária *ad hoc*: 

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Alvaro Luiz Wermann: 
- Cons. Marcia Czerechowicz Hang: 
- Cons. Pedro Aloísio Webler: 
- Cons. Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: 
- Cons. Marineide Aram Giacomini: 